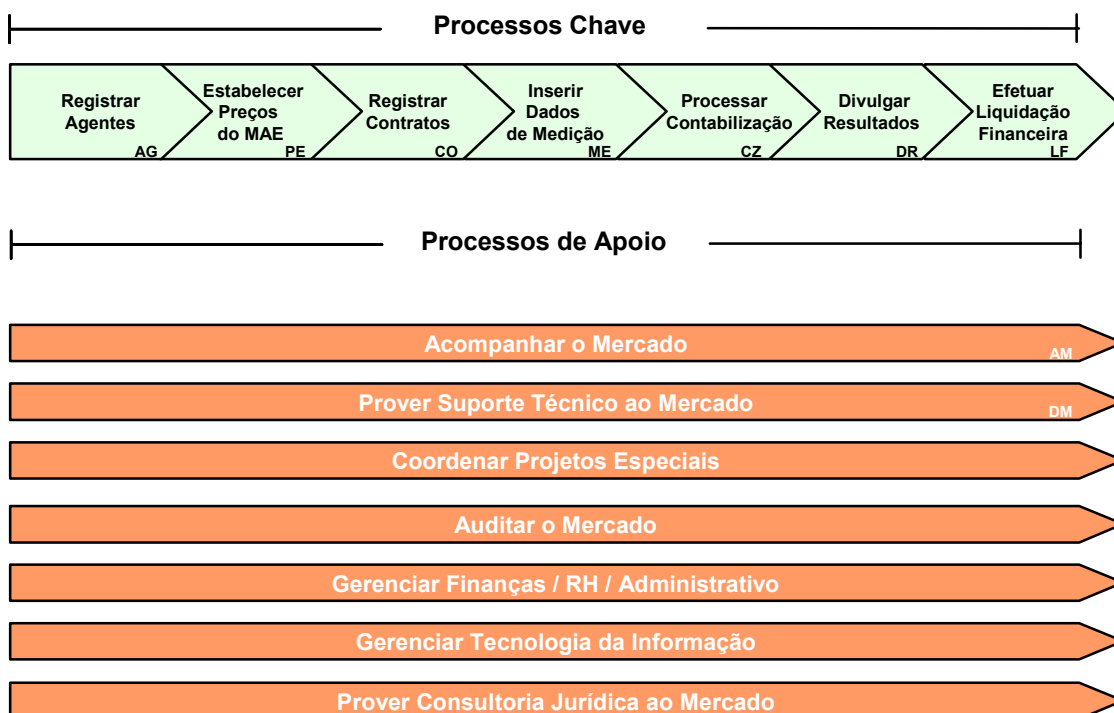


PROCEDIMENTO DE MERCADO – CO.05
Sazonalização de Contrato de Leilão

Responsável pelo PM: Gerência de Contabilização				
CONTROLE DE ALTERAÇÕES				
Versão	Data	Descrição da Alteração	Elaborada por	Aprovada por

1. PROCESSO ORIGEM

Cadeia de Valor do MAE



Macro Processo: Registrar Contratos

2. NOME E CÓDIGO DO PROCEDIMENTO DE MERCADO

Sazonalização de Contrato de Leilão - CO.05

3. PÚBLICO ALVO

- 3.1. Agentes de Mercado
- 3.2. Superintendência do MAE

4. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos relativos à atualização dos montantes mensais de energia (Sazonalização) dos Contratos oriundos dos Leilões de Energia Elétrica do MAE.

5. ASPECTOS REGULATÓRIOS ENVOLVIDOS

- 5.1. Lei nº 10.438, artigo 27, 30 de abril de 2002 – Determina que no mínimo 50% (cinquenta por cento) da energia elétrica comercializada pelas concessionárias geradoras de serviço público sob controle federal, inclusive o montante de energia elétrica reduzido dos Contratos iniciais de que trata o inciso II do art. 10 Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, deverá ser negociada em leilões públicos, conforme disciplina estabelecida em resolução da Aneel.

- 5.2. Resolução Aneel nº 423 / 2002 – Estabelece as condições gerais para a comercialização, por meio de leilões públicos, da energia elétrica das geradoras sob controle federal.
- 5.3. Edital de Leilão nº 001 / 2002 – MAE.

6. DEFINIÇÕES

- 6.1. **SCL:** Sistema de Contabilização e Liquidação do MAE - é o Sistema Computacional, baseado nas Regras de Mercado, que suportará as comercializações no MAE, facilitando o funcionamento dos principais processos de comercialização de energia elétrica.
- 6.2. **Contratos de Leilão:** São os Contratos de compra e venda de energia elétrica, decorrente de leilão público de lotes de energia.
- 6.3. **Sazonalização:** Discretização mensal dos montantes de energia anuais de Contratos.
- 6.4. **Sazonalização Flat:** Divisão proporcional do total de energia anual pelo número de horas do mês.
- 6.5. **du:** Dias úteis.

7. FERRAMENTAS DE SUPORTE

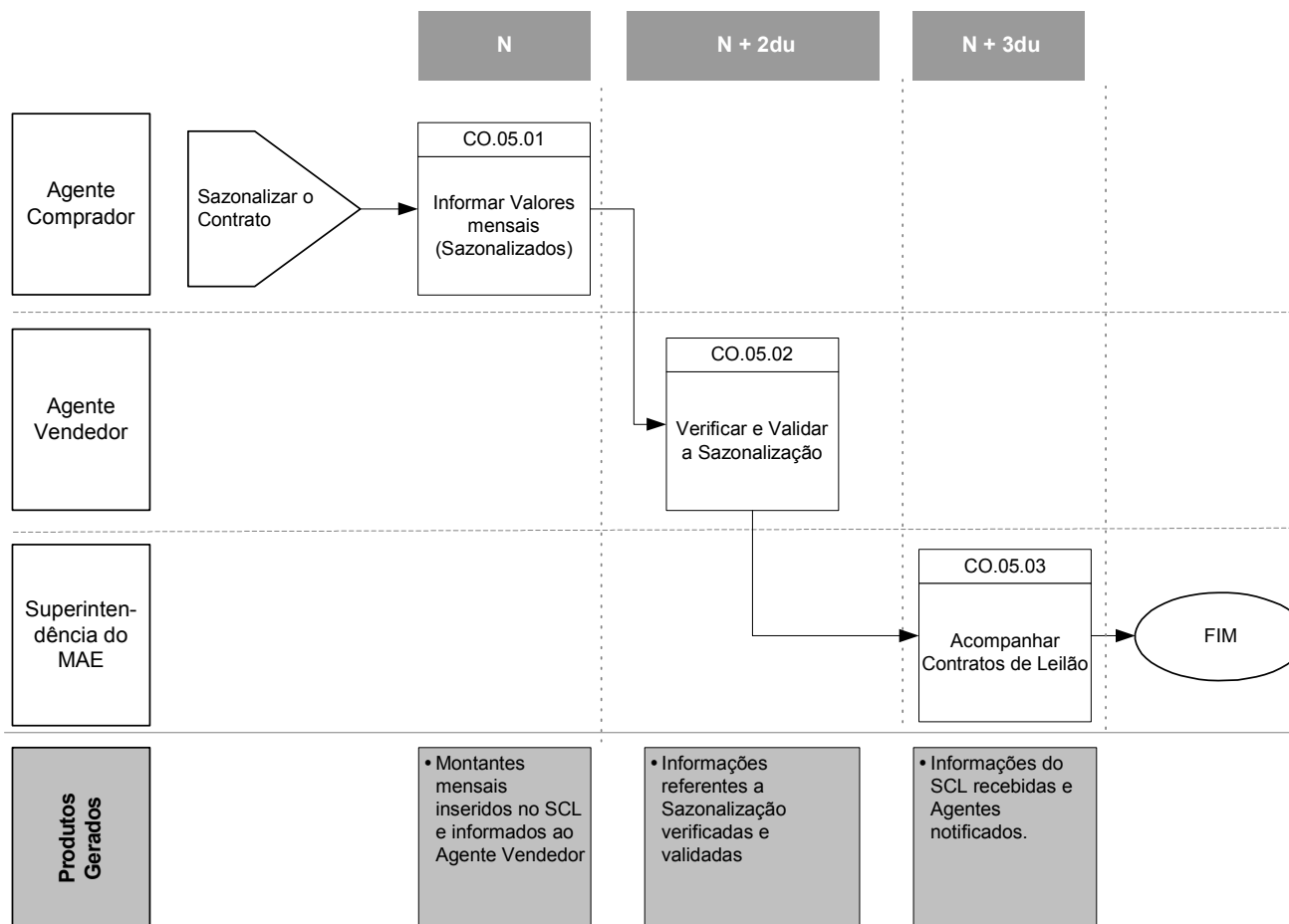
FERRAMENTA	DESCRIÇÃO
SCL	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Contabilização e Liquidação do MAE (SCL) - é o Sistema Computacional no qual serão realizadas as ações referentes a Sazonalização de Contratos de Leilão.

8. PREMISSAS

- 8.1. Este Procedimento de Mercado tem como objetivo operacionalizar os Contratos de Leilão oriundos do Edital de Leilão nº 001 / 2002 – MAE.
- 8.2. A Sazonalização deve ser feita até a data limite de 15 (quinze) dias úteis antes do início do ano.
- 8.3. No momento da Sazonalização, o Agente Comprador deverá fornecer os 12 montantes, do respectivo ano, que serão validados uma única vez pelo Agente Vendedor, respeitando os prazos apresentados neste PM.
- 8.4. No caso de não ser realizada a Sazonalização ou sua Validação dentro dos prazos estabelecidos neste PM, a referida Sazonalização será feita de forma automática pelo SCL, considerando uma distribuição *Flat*, ou seja, divisão proporcional do total de energia anual pelo número de horas de cada mês.
- 8.5. Os montantes mensais deverão respeitar as validações descritas no respectivo edital de leilão. Estas validações serão realizadas automaticamente pelo SCL.
- 8.6. Quando o Agente, por motivo técnico de inviabilidade operacional do SCL e/ou por problema de conectividade com a Superintendência do MAE, for impedido de enviar os dados eletronicamente, este deverá seguir os procedimentos detalhados no Procedimento de Mercado de Contingência.
- 8.7. O SCL está aberto de 8:00h às 18:00h para entrada de dados por parte dos Agentes de Mercado.
- 8.8. No caso de Contratos de Leilão, uma vez validados pelo Agente Vendedor, esses Contratos não serão ajustados.

- 8.9. Os procedimentos referentes ao registro de Contratos de leilão encontram-se disponíveis no PM “Registro de Contrato de Leilão”.
- 8.10. Os procedimentos referentes à modulação de Contratos de leilão encontram-se disponíveis no PM “Modulação de Contrato de Leilão”.
- 8.11. Procedimentos especiais para o Horário de Verão serão informados através do Site do MAE.
- 8.12. Os prazos constantes neste Procedimento de Mercado estão apresentados em dias úteis.

9. FLUXOGRAMA



Legenda:

N – Data limite para Sazonalização, essa data corresponde a 15 dias antes do início do ano ao qual se refere a Sazonalização.

du – Dias úteis.

10. MATRIZ DE OPERACIONALIZAÇÃO

ATIVIDADE	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Informar Valores mensais (Sazonalizados)	CO.05.01	Agente Comprador	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastrar no Sistema de Contabilização e Liquidação (SCL), os valores mensais para os 12 meses referentes ao próximo ano. • O SCL fará as seguintes validações para a Sazonalização: <ol style="list-style-type: none"> 1. Devem ser inseridos valores para todos os meses do ano; 2. A somatória dos montantes mensais deverá ser igual ao valor anual inserido no registro; 3. O valor inserido para um determinado mês não deve ser maior do que 110% da média anual ou menor do que 90% dessa média limitado a potência máxima; • O SCL envia automaticamente uma notificação via e-mail à Superintendência do MAE e ao Agente Vendedor, informando sobre a realização da Sazonalização. • O prazo para Sazonalização do Contrato é encerrado às 18:00h. 	SCL	Montantes mensais inseridos no SCL e informados ao Agente Vendedor.	N
Verificar e Validar a Sazonalização	CO.05.02	Agente Vendedor	<ul style="list-style-type: none"> • Receber e-mail enviado pelo SCL e verificar as informações da Sazonalização do Contrato. • Validar, via SCL, as informações referentes a Sazonalização. • O SCL envia automaticamente uma notificação via e-mail à Superintendência do MAE e ao Agente Comprador, informando sobre a Validação da Sazonalização. • O prazo para Validação da Sazonalização do Contrato é encerrado às 18:00h. 	SCL	Informações referentes a Sazonalização verificadas e validadas.	N + 2du

ATIVIDADE	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Acompanhar Contratos de Leilão	CO.05.03	Superintendência do MAE	<ul style="list-style-type: none"> Notificar os Agentes Comprador e Vendedor sobre o status da Sazonalização. Caso a Sazonalização não tenha sido realizada e/ou validada, durante o processo de contabilização será considerada a divisão proporcional do total de energia anual pelo número de horas de cada mês (<i>Flat</i>). 		Informações do SCL recebidas e Agentes notificados.	N + 3du

Legenda:

N – Data limite para Sazonalização, essa data corresponde a 15 dias antes do início do ano ao qual se refere a Sazonalização.

du – Dias úteis.

11. CRONOGRAMA GERAL

PRODUTO GERADO	CRONOGRAMA		
Montantes mensais inseridos no SCL e informados ao Agente Vendedor	N		
Informações referentes a Sazonalização verificadas e validadas		N + 2du	
Informações do SCL recebidas e Agentes notificados.			N + 3du

Legenda:

N – Data limite para Sazonalização, essa data corresponde a 15 dias antes do início do ano ao qual se refere a Sazonalização.

du – Dias úteis.

12. ANEXOS

Não aplicável.